



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - CEP 37.500-279

Tel.: (35) 3692-1700 - Itajubá - Minas Gerais

www.itajuba.mg.gov.br



DECRETO Nº 4681/2013

“Altera o Decreto nº 4645/2013 que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Ofício nº 012/2013/CMAS do Sr. Hamilton Carlos Machado Filho, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, que dispõe sobre a substituição de membro no Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Inciso VI, do Artigo 1º, do Decreto nº 4645/2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Conselho Conselho Municipal de Assistência Social passa a ser constituído pelos seguintes membros da área governamental e sociedade civil.

(...)

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Administração

- a) Titular: Ana Paula Pereira
- b) Suplente: Zulene Maximiliano

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 25 de abril de 2013.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIÊRA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo